



**EDITAL – N° 03/DEPE/CJ/2020**

**CÂMPUS JOINVILLE**

**RETIFICADO EM 27/10/2020**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES**

**EXECUÇÃO: NOVEMBRO DE 2020 A MARÇO DE 2021**

**(03 MESES)**

**EDITAL Nº 03/DEPE/CJ/2020**  
**CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS**  
**MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE**

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução Nº 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:**

Quadro 1: Calendário do edital nº 03/DEPE/CJ/2020

<b>Lançamento do Edital</b>	21 de outubro de 2020
<b>Período de inscrições</b>	De 21 a 26 de outubro de 2020
<b>Período de entrevistas</b>	27, 28 e 29 de outubro de 2020
<b>Divulgação dos resultados parciais</b>	3 de novembro de 2020
<b>Prazo para envio de recurso</b>	Até às 18 horas do dia 4 de Novembro de 2020 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br
<b>Divulgação dos resultados após recursos</b>	9 de novembro de 2020
<b>Prazo para entrega do Termo de Compromisso</b>	11 de novembro de 2020
<b>Período de atividade da monitoria</b>	De 13 novembro de 2020 a 19 de março de 2021

**2. DAS VAGAS**

São destinadas **14 (quatorze)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (superiores e de nível médio) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de novembro de 2020 a março de 2021.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas

1 e 2.

Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES

<b>Nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Competências</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno de Atendimento</b>	<b>Professor Responsável</b>
1	Enfermagem	Bioquímica	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Marcelo H. P. Padilha
2	Enfermagem	Histologia	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Iury de Almeida Accordi
3	Enfermagem	Microbiologia e Genética	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Fabio Xavier Wegbecher
4	Engenharias	Física 1, Física 2 e Física 3 (pode estar cursando física 3)	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Alexandre W. Arins
5	Engenharias	Química Geral	1(uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Marcelo H. P. Padilha
6	Engenharias	Programação	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Rodrigo Coral

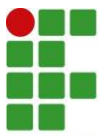
Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Eletroeletrônica e Mecânica	Matemáticas	2 (duas)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Roberta Briesemeister Paulo Amaro
2	Eletroeletrônica e Mecânica	Física 1, Física 2, Física 3, Física 4 e Física 5 (pode estar cursando física 5)	2 (duas)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Fernando Guesser
3	Eletroeletrônica	Circuitos Elétricos I e II	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Ana Barbara K. Sambaqui
4	Eletroeletrônica	Química 1, Química 2 e Química 4	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Lukese Rosa Menegussi
5	Mecânica	Química 1, Química 2 e Química 4	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Marcelo H. P. Padilha
6	Eletroeletrônica	Medidas Elétricas	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Rodrigo Coral

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria, para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá enviar a ficha ponto preenchida para o e-mail do professor responsável pela monitoria e o professor responsável enviará para ao email [nucleo.joinville@listas.ifsc.edu.br](mailto:nucleo.joinville@listas.ifsc.edu.br)
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº



03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá preencher os formulários e enviar ao professor responsável pela monitoria;

- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **vedado** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **21 de outubro a 26 de outubro de 2020**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/667772?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando**:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria. A entrevista será por web conferência, o endereço e horário da entrevista será enviado pelo professor orientador ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:

- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo, equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e acesso à internet para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia 09 de novembro de 2020, através do site: [www.joinville.ifsc.edu.br](http://www.joinville.ifsc.edu.br), devendo os candidatos aprovados enviarem ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE ([depe.jle@ifsc.edu.br](mailto:depe.jle@ifsc.edu.br)) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).

## 5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 13 de novembro de 2020 com término em 19 de março de 2021.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

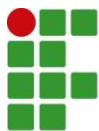
## 6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

## 7. CERTIFICAÇÃO



O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

## **8. REMUNERAÇÃO**

Os monitores receberão duas parcelas de **R\$600,00 (seiscentos reais)** pagas em dezembro de 2020 e janeiro de 2021 por 20 horas semanais cumpridas de 13 de novembro de 2020 a 21 de março de 2021.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

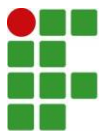
O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido 19 de março de 2021.

Joinville, 27 de outubro de 2020.

**MAICK DA SILVEIRA VIANA**  
Diretor-geral  
Câmpus Joinville

**DAYANE CLOCK LUIZ**  
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão  
Câmpus Joinville



**ANEXO I**

**Ficha de acompanhamento do Monitor**

<b>Mês/Ano:</b>		<b>Data de entrega:</b>	
<b>1. Identificação do Projeto</b>			
Coordenador			
Bolsista			
Campus			
Programa	( ) MONITORIA (Edital Interno)		

<b>2. Acompanhamento de atividades do bolsista</b>								
Dia	Horário		Rubrica do bolsista		Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim				Início	Fim	
21					-			
22					6			
23					7			
24					8			
25					9			
26					10			
27					11			
28					12			
29					13			
30					14			
31					15			
1					16			
2					17			
3					18			
4					19			
5					20			

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do bolsista  
assinatura do Professor Orientador

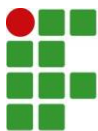
\_\_\_\_\_

Nome e

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .







Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)

**ANEXO III**

**PRINCIPAIS TEMAS/DÚVIDAS TRATADAS NA MONITORIA NO MÊS/ANO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>TEMA/DÚVIDA</b>	<b>Frequência</b>



Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)

## ANEXO IV

### Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – Câmpus Joinville

#### RELATÓRIO DE MONITORIA FINAL

##### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

- COMPONENTE CURRICULAR \_\_\_\_\_
- PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_
- CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_
- ALUNO(A): \_\_\_\_\_ MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_
- PERÍODO DO RELATÓRIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### **II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

a) ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (atividades didáticas e atendimento ao aluno)

---

---

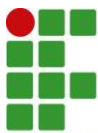
---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**III – TÓPICOS ESTUDADOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**IV - AUTOAVALIAÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

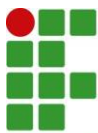
---

---

**V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA**

---

---



---

---

---

---

---

---

**VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de  
Assuntos Acadêmicos

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Ensino,  
Pesquisa e Extensão.